



Proposição: PLEI - Projeto de Lei
Número: 000102/2020
Processo: 8793-00 2020

Parecer Rodrigo Cabreira de Mattos - Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização Financeira



Trata-se de Projeto de Lei nº 102/2020, de autoria do Vereador Juraci Shceffer, que dispõe sobre direito de preferência à vacinação contra o COVID-19 - novo coronavírus às pessoas prioritárias e inclusas no grupo de risco que menciona no Município de Juiz de Fora, conforme justificativa apresentada.

Estabelece o Regimento Interno desta Casa Legislativa, em seu Art. 72, inciso II, alínea "a", que compete à Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização Financeira, dentre outras atribuições, opinar sobre proposições relativas a matérias que direta ou indiretamente alterem a despesa ou a receita do Município e que acarretem responsabilidade para o erário municipal.

Após apreciação dos autos, estando a matéria sob o âmbito de análise da Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização Financeira, libero para prosseguimento dos trâmites regimentais para deliberação em Plenário.

Palácio Barbosa Lima, 04 de outubro de 2020.

Rodrigo Cabreira de Mattos
Vereador Rodrigo Mattos - Cidadania